

Arquivo Geral

A	11
ps	Pro-
tr	
EM	
<i>[Signature]</i>	
Joel de Sant'Ana Braga Secretário da Prefeitura	

LEI Nº 4.826, DE 31 DE dezembro DE 1973

"Modifica o art. 1º da lei nº 4.262, de 30 de dezembro de 1.969".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fassa o artigo 1º da Lei 4.262, de 30 de dezembro de 1.969, alterada pela Lei 4.549, de 7 de abril de 1.972 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao SANATÓRIO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, uma área de 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) localizada no loteamento Jardim Ana Lúcia, nesta Capital, assim caracterizada: no testado para a rua Paracatu mede 25,00; no testado para a rua Frutal mede 25,00; no testado para a rua Conquista mede 60,00; no testado para uma via pública sem denominação mede 60,00; em cada chofrado mede 7,07m".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 1973.

MARCEL DOS REIS SILVA
PREFEITO

[Signature]
JOEL DE SANT'ANA BRAGA
[Signature]
DEBAY JERIRO DE ANDRADE

[Signature]
MARCEL DOS REIS SILVA
[Signature]
ALCIDEA ASSIS FERREIRA

[Signature]
PAULO DE TARGO DAER